

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha 01
Matrícula 76.040

MATRÍCULA Nº. 76.040. DATA: 22 de novembro de 2010.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 19, da quadra 01, com 612,00 m², situado no loteamento Alphaville Londrina, desta cidade, com as seguintes divisas: "mede 17,00 metros de frente para a Rua 1F, na lateral direita de quem da rua olha para o lote mede 36,00 metros, confrontando com o lote 20; na lateral esquerda mede 36,00 metros, confrontando com o lote 18; nos fundos mede 17,00 metros, confrontando com o ELUP25".

BENEFETÓRIAS: Não há.

PROPRIETÁRIOS: JORGE BADIN, advogado, CI. nº 3.561.316-SP, CPF nº 006.978.508-20 e sua mulher ANA LAURA OLIVEIRA BADIN, do lar. CI nº 3.850.590-3-SP, CPF nº 040.221.079-44, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 21/09/1956, residentes e domiciliados à Rua Professor João Candido nº 818, em Londrina-PR.

REGISTRO ANTERIOR: R. 4/56.345, na matrícula nº 56.345, deste Ofício.

NOTA: As construções e obrigações deverão obedecer as restrições e exigências constantes no regulamento arquivado junto ao processo do loteamento registrado sob nº 4/56.345. Dou fê.

le/cmbm

Londrina, 22 de novembro de 2010

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Paula C. Izique Victorelli

REGISTRO DE IMOVEIS
1.º OFÍCIO
PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR
LONDRINA - PARANÁ

Continua no verso.

A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 6015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



419.324



Selo Finamem

Matrícula
76.040

Ficha
01
verso

R.1/76.040 - Prenot. 239.438, em 26/10/2010. **VENDA E COMPRA.** Escritura Pública de Venda e Compra de 03.09.2010, de fls. 146/168, do livro 193-N, do 9º Tabelionato local.-

ADQUIRENTE: OSWALDO LEMOS NETO, brasileiro, pecuarista, CI. nº 3.938.623-SP, CPF nº 636.457.268-53, casado com SOLANGE NOCERA LEMOS, advogada, CI nº 4.699.746-SP, CPF nº 006.104.629-97, sob o regime de comunhão universal de bens, em 04/05/1974, residente e domiciliado à Rua dos Jaboardis nº 125, em Londrina-PR.-

TRANSMITENTES: JORGE BADIN, e sua mulher ANA LAURA OLIVEIRA BADIN, qualificados anteriormente.-
ANUENTE: ALPHAVILLE LONDRINA LTDA, CNPJ nº 05.067.385/0001-28, com sede na Avenida Cauaxi nº 293, 2º andar, sala 03, em Barueri-SP.-

VALOR: R\$ 81.093,24 (oitenta e um mil e noventa e três reais, vinte e quatro centavos).-

QUITACÃO FISCAL: ITBI de R\$ 4.131,00, pago em 15.10.2010, na CEF, conforme guia nº 2010/94248. Apresentou ao Tabelião a Certidão Negativa nº 2010/198379, expedida em 25.08.2010, pela Prefeitura local. Inscrição Municipal nº 06.02.0131.1.0282.0001. Guia de Recolhimento de Funrejus de R\$ 162,19 paga em 03.09.2010. Dou fé. D/4.312,00 VRC (R\$ 452,76).-

le/cm^{em}

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 22 de novembro de 2010



Paula C. Izique Victorelli

Av.2/76.040 - Prenot. 240.096, em 16/11/2010. **CONSTRUÇÃO.** Conforme Termo de Visto de Conclusão Habite-se nº 408/2009 de 17.03.2009 da Prefeitura local, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 367812010-14022070 emitida em 27.08.2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Guia ART do CREA, e do respectivo requerimento, hoje arquivados, foi concedido o Visto de Conclusão para **uma residência em alvenaria, com 285,24 m2**, constante do projeto aprovado sob nº 1065 em 23.04.2008, construída no imóvel objeto desta matrícula. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 257,65, paga em 16.11.2010. Dou fé. D/630,00VRC (R\$ 66,15).-

le/cm^{em}

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 24 de novembro de 2010



Paula C. Izique Victorelli



419.324

A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 6015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Selo Fimarmen

SEGUE →

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha 02

Matrícula
76.040

R.3/76.040 - Prenot. 255.325, em 18/11/2011. **VENDA E COMPRA.** Escritura Pública de Venda e Compra com Cláusula Resolutiva, de 20.10.2011, de fls. 149, do livro 356-N, do 10.º Tabelionato local. -
ADQUIRENTES: JOSE DOERTE MAFIA, agricultor, CI. n.º 730.454-PR, CPF n.º 061.847.239-87 e sua mulher NIVIA MARIA MAFIA, professora aposentada, CI n.º 1.028.355-8-PR, CPF n.º 438.398.519-04, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens em 16/10/1969, residentes e domiciliados à Rua Jaborandis n.º 125, em Londrina-PR. -
TRANSMTENTES: OSWALDO LEMOS NETO, engenheiro industrial, CI. n.º 3.938.623-5-SP, CPF n.º 636.457.268-53 e sua mulher SOLANGE NOCERA LEMOS, advogada, CI n.º 4.699.746-5-SP, CPF n.º 006.104.629-97, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens em 04/05/1974, residentes e domiciliados à Rua Jaborandis n.º 125, em Londrina-PR. -
VALOR: R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), pagáveis da seguinte forma: R\$ 310.000,00 no ato, com plena e geral quitação, e R\$ 450.000,00, a serem pagos em data de 20.01.2012. -
QUITACÃO FISCAL: ITBI de R\$ 15.100,00 pago em 16.11.2011, no HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo conforme guia n.º 2011/122554. Apresentou ao Tabelião a Certidão Negativa n.º 2011/302694 expedida em 20.10.2011, pela Prefeitura local. Guia Recolhimento Funrejus de R\$ 817,80 paga em 20.10.2011. Inscrição Municipal n.º 06.02.0131.1.0282.0001. -
OBSERVAÇÃO: De conformidade com os artigos 474 e 475, do novo Código Civil, fica instituída a condição resolutiva do desfazimento da venda na falta do pagamento da prestação. Dou fé. D/4.312,00 VRC (R\$ 607,99). -

ps/le*Um

Londrina, 14 de dezembro de 2011

M.ª Regina D. Domingues
ESCREVENTE

Regina D. Domingues



SEGUIE →

A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 6015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Selo Fimarmen

Matrícula
76.040

Ficha
02
verso

Av.4/76.040 - Prenot. 340.744, em 20/01/2017. **CANCELAMENTO**. Conforme requerimento dos credores, datado desta cidade, em 20.12.2011, hoje arquivado, fica cancelada a condição resolutive constante do registro nº 3/76.040, em virtude da quitação do saldo devedor. **SELO DIGITAL** Nº c3Fzh.00Apv.3eqQ5, Controle:v8a6G.brn6C. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé. D/630,00 VRC (R\$ 105,21).-



em 31

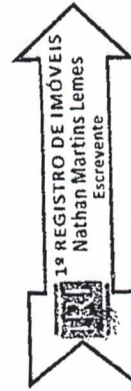


Londrina, 24 de janeiro de 2017

Valéria C. G. Garanhani-Ferreira

Av.5/76.040 - Prenot. 372.215, em 23/01/2019. **RETIFICAÇÃO**. Conforme fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação, acompanhada do respectivo requerimento, hoje arquivados, fica retificado o nº da Carteira de Identidade do proprietário JOSÉ DOERTE MAFIA, para o correto: C.I. nº 730.454-4-SESP/PR. Dou fé. Emolumentos: 60,00 VRCext (R\$ 11,58). Funrejus: R\$ 2,89. ISS: R\$ 0,23. Fadep: R\$ 0,58.

nm*

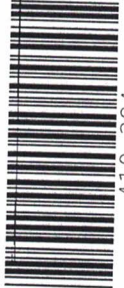


Londrina, 01 de fevereiro de 2019



R.6/76.040 - Prenot. 372.215, em 23/01/2019. **COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES:** JOSÉ DOERTE MAFIA, agricultor, CI nº 730.454-4-SESP/PR, CPF nº 061.847.239-87 e seu cônjuge NIVIA MARIA MAFIA, professora aposentada, CI nº 1.028.355-8-SESP/PR, CPF nº 438.398.519-04, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 16/10/1969, residentes e domiciliados à Rua Caracas nº 345, apto 702 em Londrina-PR. **ADQUIRENTE:** ITAMAR DE ALMEIDA SOUZA, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, diretor, CI. nº 1.017.275-SSP/MG, CPF nº 227.772.536-68, residente e domiciliado à Rua dos Jaborandis nº 125, em Londrina-PR. Conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, datado de 04.01.2019, emitido no município de Londrina-PR, devidamente legalizado, arquivado por cópia, esse imóvel foi alienado pelo valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), pagáveis da seguinte forma: R\$ 974.675,24, através de TED realizado pela credora; R\$ 25.324,76, pago através de recursos próprios do comprador, mediante financiamento garantido pela alienação

Continua na ficha 03



A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 6015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



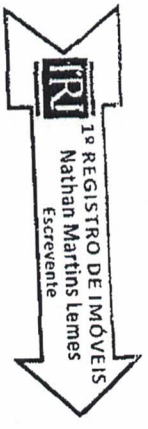
Selo Funarpen

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha 03
Matrícula 76.040

fiduciária abaixo registrada. ITBI: Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 2019/107043, expedida em 21.01.2019 pela Prefeitura local, valor R\$ 19.900,00, pago em 17.01.2019, conforme guia nº 2019/291130, valor base de R\$ 1.000.000,00. FUNREJUS: Guia de Recolhimento Funrejus nº 32151612-2 de R\$ 2.000,00 paga em 25.01.2019. Os transmitentes declararam que não são contribuintes da Previdência Social e/ou produtores rurais. Consta no instrumento a apresentação de certidão de ônus e ações reais e reipersecutórias e as fiscais. Para fins previstos na Lei Estadual nº 19.428/2018, as partes declararam que não houve intermediação no negócio imobiliário de corretor. A DOI foi emitida. Consulta negativa ao CNIB. Dou fé. Emolumentos: 4.312,00 VRCExt (R\$ 832,21). ISS: R\$ 16,64. Fadep: R\$ 41,61.

nm* Londrina, 01 de fevereiro de 2019



1º REGISTRO DE IMÓVEIS
Nathan Martins Lemes
Escrivente



R.7/76.040 - Prenot. 372.215, em 23/01/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme o instrumento particular já especificado no R.6/76.040 supra, o fiduciante **ITAMAR DE ALMEIDA SOUZA**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, diretor, CI nº 1.017.275-SSP/MG, CPF nº 227.772.536-68, residente e domiciliado à Rua dos Jaborandis nº 125, em Londrina-PR, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514/1997, em favor da credora fiduciária **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ nº 14.723.388/0001-63, com sede na Avenida Higienópolis nº 2.400, em Londrina-PR, em garantia de dívida no valor de R\$ 82.211,94, referente ao grupo e cota nº 5024/383.00, correspondente a 29 parcelas; R\$ 59.214,12, referente ao grupo e cota nº 5024/423.00, correspondente a 29 parcelas; R\$ 40.935,00, referente ao grupo e cota nº 5024/470.00, correspondente a 29 parcelas; R\$ 49.350,49, referente ao grupo e cota nº 5024/497.00, correspondente a 29 parcelas; R\$ 75.432,46, referente ao grupo e cota nº 5024/562.00, correspondente a 29 parcelas; R\$ 69.881,97, referente ao grupo e cota nº 5024/569.00, correspondente a 29 parcelas; R\$ 58.809,85, referente ao grupo e cota nº 5024/580.00, correspondente a 29 parcelas; R\$ 139.160,03, referente ao grupo e cota nº 5027/069.00, correspondente a 93 parcelas; R\$ 87.273,02, referente ao grupo e cota nº IA01/366.00, correspondente a 39 parcelas; R\$ 162.757,15, referente ao grupo e cota nº IA02/157.00, correspondente a 49 parcelas, perfazendo um saldo devedor total de R\$ 825.026,03 (oitocentos e vinte e cinco mil e vinte e seis reais e três centavos), reajustáveis anualmente pelo INCC - Índice Nacional da Construção Civil. Valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais). Prazo: O prazo de duração dos planos de consórcio dos quais o comprador participa é de 120 meses, restando 29 parcelas a pagar, para o grupo e cota 5024/383.00;

Continua no verso.



419.324

A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 6015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Matrícula

76.040

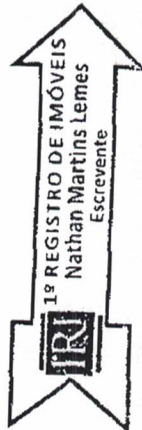
Ficha

03

verso

120 meses, restando 29 parcelas a pagar, para o grupo e cota 5024/423.00; 120 meses, restando 29 parcelas a pagar, para o grupo e cota 5024/470.00; 120 meses, restando 29 parcelas a pagar, para o grupo e cota 5024/497.00; 120 meses, restando 29 parcelas a pagar, para o grupo e cota 5024/562.00; 120 meses, restando 29 parcelas a pagar, para o grupo e cota 5024/569.00; 120 meses, restando 29 parcelas a pagar, para o grupo e cota 5024/580.00; 150 meses, restando 93 parcelas a pagar, para o grupo e cota 5027/069.00; 150 meses, restando 39 parcelas a pagar, para o grupo e cota IA01/366.00; e 150 meses, restando 49 parcelas a pagar, para o grupo e cota IA02/157.00. Prazo de carência para expedição da intimação: 60 dias. Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida às 09:55:35 do dia 07/11/2018, válida até 06/05/2019, código de controle B29E.8518.A694.CA27, devidamente validada conforme previsto no Art. 552, § 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. Funrejus isento conforme item 13 da IN 02/99 do Tribunal de Justiça. Dou fé. Isento da apresentação da Guia Funrejus, conforme item 13 da Instrução Normativa nº 02 de 04.08.1999. Isento de custas, conforme art. 45, da Lei Federal nº 11.795/2008. Dou fé.

nm*

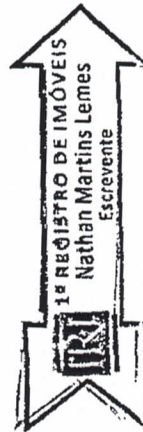


Londrina, 01 de fevereiro de 2019



Av.8/76.040 - Prenot. 372.215, em 23/01/2019. **RESTRICÇÕES LEGAIS - LEI 11.795/08.** Conforme art. 5º, § 7º da Lei 11.795/2008, o presente imóvel integra a propriedade fiduciária dos grupos de Consórcio nº's 5024, 5027, IA01 e IA02 mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ nº 14.723.388/0001-63, não se comunicando com o patrimônio desta. Sobre o presente imóvel, existem as seguintes restrições: I - não integra ao ativo da administradora; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dado em garantia de débito da administradora. Dou fé.

nm*



Londrina, 01 de fevereiro de 2019



419.324

A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 6015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Selo Firmamen

SEGUIE

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
04

Matrícula
76.040

Av.-9/76.040 - Prenot. 379.386, em 11/07/2019. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento datado de Londrina-PR em 11/10/2019, firmado pela credora fiduciária, notificação, certidão de não purgação da mora no prazo legal e demais documentos arquivados sob nº 379.386, averba-se para constar que vencida e não paga a dívida e constituído em mora o devedor fiduciante ESPÓLIO DE ITAMAR DE ALMEIDA SOUZA, já qualificado anteriormente, representado por seus herdeiros legais: ANNE CAROLINE NOGUEIRA BARBOSA ALMEIDA, CPF. nº 063.476.609-03, residente e domiciliada à Rua Nevada, nº 547, Bairro Quebec, em Londrina-PR, FREDERICO NOGUEIRA BARBOSA ALMEIDA, CPF. nº 063.476.619-85, residente e domiciliado à Rua Nunes Machado, nº 266, Apto. 1104, Centro, em Londrina-PR e REBECA NOGUEIRA BARBOSA ALMEIDA, CPF. nº 063.476.699-60, residente e domiciliada à Rua Francisco Feijó Sanches, nº 169, Petrópolis, em Londrina-PR, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula **FOI CONSOLIDADA**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, em nome da credora fiduciária **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ nº 14.723.388/0001-63, com sede na Avenida Higienópolis nº 2.400, em Londrina-PR. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos conforme previsto no art. 27 da Lei 9.514/1997. Certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2019/125243 (código validador: 5QM%/cw) expedida em 15/10/2019, tendo como valor pago de R\$ 43.900,00, em 11/10/2019, conforme guia nº 2019/306733 - valor base de R\$ 2.200.000,00, e Funrejus nº 36479473-5 (1A000000005184491-0) pago em 25/10/2019 no valor de R\$ 4.400,00. Foi emitida a **DOI** Consulta negativa à CNIB. Emolumentos: 2.156,00 VRCExt (R\$ 416,10). ISS: R\$ 8,32. Fadep: R\$20,81. Londrina, 04 de novembro de 2019. Dou fé.

Sarraff Ferri.

Gabriela Meira Caunetto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz

A presente certidão, na forma do Art.19, §1º da Lei 6015/73, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.



Selo Finamem



419.324



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI
TITULAR

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° xL7UX.N8xJQ.LELsD, Controle:8xOM5.WmNpy

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA - PR

A presente certidão, referente à matrícula n° 76040, do Registro Geral deste Ofício, na forma do § 1º, do Art. 19 da Lei 6015/73. Dou fé. R\$ 21,04. Selo: R\$ 4,67. Funrejus: R\$ 5,16. ISS: R\$ 1,06. Fadep: R\$ 1,07. rp*

Londrina, 06 de novembro de 2019



V. Sarraf



419.324